

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 9530/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos da DMSA do Instituto Superior de Economia e Gestão.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Gestão ou Economia ou Matemática Aplicada à Economia e à Gestão (MAEG);
- b) Experiência profissional na área de *marketing*, bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; base de dados, nomeadamente SPSS, Access; bons conhecimentos de estatística; experiência de desenvolvimento de estudos económicos e estudos de mercado.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

(Não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 547/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado (50%) do engenheiro António Paulo Teixeira Costa, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 22 548/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Estrela da Conceição Nogueira Paulo:

Presidente — Doutora Maria Helena Ribeiro dos Santos Silva, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Alberto Alves Soares Ferreira, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 22 549/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Norberto Jorge Alves Parente Gonçalves como professor auxiliar, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Rectificação n.º 1788/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8528/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «João Carlos Rosmaninho de Menezes [...] como assistente convidado» deve ler-se «João Carlos Rosmaninho de Menezes [...] como professor auxiliar convidado».

6 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 22 550/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Marta Isabel Casteleiro Amaral — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um biénio como equiparada a assistente (do 2.º triénio), além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 22 551/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Pedro Manuel Mendonça da Silva Cravo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um biénio como equiparado a assistente (do 2.º triénio), além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 22 552/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Manuel Martins Afonso — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um biénio como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 2

de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 22 553/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Carlos Alberto Simões — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento pelo período de um biénio como equiparado a assistente (do 2.º triénio), além do quadro, em tempo parcial de 40 %, em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 22 554/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Sofia Marisa Alves Bergano — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de dois anos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

13 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 555/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Maria Isabel Lopes Marcelino Dias de Abreu — nomeada provisoriamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, procedendo de concurso documental, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 556/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Olema da Conceição Pires — autorizada a comissão de serviço extraordinária para o exercício das funções de operária qualificada principal, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 557/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Rui Alexandre Figueiredo de Oliveira — nomeado provisoriamente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, procedendo de concurso documental, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações.

5 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 558/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ana Isabel Lopes Régua Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente administrativo especialista, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 559/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Goreti Alves Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico profissional especialista, nos Serviços Centrais deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 9531/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 11 de Outubro de 2005:

Licenciada Maria Isabel Mendes Lopes — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial, oito horas semanais, na área de Teatro, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 9532/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 6 de Outubro de 2005:

Mestre Isabel Maria Cabral Teles dos Santos Lopes Delgado — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, a tempo parcial (40 %), na área de Língua Portuguesa, de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

17 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 9533/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Mestre Marta Sofia Lopes Pereira Alves — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, a tempo parcial (30 %), na área de Psicologia e Ciência da Educação, de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

17 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 22 560/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, e pelo despacho n.º 7642/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004:

Cláudia Isabel Trindade dos Reis e Cristina Jordão Nazaré — contratadas, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedido de concurso documental, para a categoria de assistente do 1.º triénio da carreira docente do ensino superior politécnico, em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, pelo período de três anos,